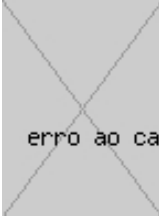


Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		Identificador 8683 2910 2409 5221 6708 8051 7502 0241 0740 2507 						
		Data Fato Gerador 29/10/2024	Data/Hora Emissão 29/10/2024 09:52					
Recebi da empresa INSTITUTO DE ORTOPEDIA GRAVATAI SERVICOS HOSPITALARES LTDA a NFS-e discriminada ao lado		NFS-e Nº 111735						
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor		Cód. Autenticidade 8683291024095221670880517502024107402507					
		INSTITUTO DE ORTOPEDIA GRAVATAI SERVICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 88.051.750/0001-33 DORIVAL CANDIDO LUZ DE OLIVEIRA - , 459 CEP: 94.030-001 - Bairro: CENTRO Município: GRAVATAÍ - RIO GRANDE DO SUL Telefone: (51) 3488-1178 Email: marines@iogfraturas.com.br Insc. Municipal: 29860 Insc. Estadual:	Número da NFS-e 111735 Situação Emitida Tipo Preenchido  Autenticidade					
TOMADOR DO SERVIÇO								
Nome/Razão Social INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE SAUDE		CPF/CNPJ 15.116.763/0003-31						
Endereço MATIAS JOSÉ BINS	Número 581	Complemento NÃO INFORMADO						
Bairro TRÊS FIGUEIRA	CEP 90000001	Cidade - Estado Porto Alegre - RS						
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS								
Serviço 403	Local Prestação 8683	Alíquota 3,5000%	Situação Trib. TI	Valor Serviço 2.358,92	Desc. Incondic. 0,00	Valor Dedução 0,00	Valor ISS 82,56	
Descrição do Serviço: VALOR REFERENTE A SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS.								
Valor Total 2.358,92		Desc. Incondicional 0,00		Dedução 0,00		Base de Cálculo 2.358,92		ISSQN 82,56
ISSRF 0,00		IR 35,38		INSS 0,00		CSLL 23,59		COFINS 70,77
PIS 15,33		Outras Retenções 0,00		Total Trib. Federais 145,07		Desc. Condicional 0,00		Valor Líquido 2.358,92
Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03 403 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.								
Legenda do Local de Prestação do Serviço 8683 Gravataí								
Outras Informações Conforme Decreto Municipal nº 14.495/2015, Art. 4º, §5º: "O destaque dos tributos federais é considerado mera indicação de controle e não gera redução no valor total da NFS-e e na base de cálculo do ISS."								
TI - Tributada Integralmente (403) Serviço tributado no município do prestador								
Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 237/2014 de 25/06/2014 00:00:00 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: https://gravatai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 18/11/2024 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$317,27 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$49,30 (2,09%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT Observações: COMPETÊNCIA 09/2024.								